



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº /2007

Ementa: Concede a Medalha do Mérito José Mariano ao Empresário e Engenheiro Civil e Mecânico Ricardo Brennand.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2007**, de autoria da Vereadora Priscila Krause, e foi designado como seu Relator, o Vereador Jurandir Liberal.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito José Mariano, ao Empresário, Engenheiro Civil e Mecânico Ricardo Brennand, em razão dos relevantes serviços prestados à população do Recife.

Da justificativa apresentada, verifica-se que o homenageado, nascido no Cabo de Santo Agostinho. Formou-se em Engenharia Civil e Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco em 1949. Naquele ano casou-se com Graça Maria Monteiro, com quem teve oito filhos. Os negócios da família foram tocados por ele com competência e dedicação, consolidando-se como destaque nacional na produção de vidro, aço, cimento, porcelana e açúcar.

As constantes viagens para os Estados Unidos e a Europa, além de expandir os negócios, contribuíram para que o engenheiro alimentasse uma paixão: a coleção de uma dos mais importantes acervos de arte do Brasil. O acervo, que começou a ser formado na década de 1950, está hoje à disposição dos pernambucanos e do público em geral no Instituto Ricardo Brennand (IRB).

Para que o IRB deixasse de ser um sonho, o empresário vendeu suas fábricas de cimento e constituiu uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de expor e manter o patrimônio artístico conquistado. O estilo medieval das edificações que compõem o IRB é uma prova da ousadia desse pernambucano cidadão do mundo que é Ricardo Brennand. Na pinacoteca de 1.200 m² o visitante pode encontrar uma exposição permanente de Franz Post, que retrata o período holandês de nossa história. Post foi um dos integrantes da comitiva oficial que acompanhava o conde Maurício de Nassau. No Museu Castelo São João, inaugurado em 2003, armas brancas e armaduras colecionadas ao longo da vida estão dispostas num espaço apropriado em que tudo recria a atmosfera e o ambiente do medievo. As pinturas, esculturas, tapeçarias e objetos artísticos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

encontrados no IRB somam mais do que o valor por que foram adquiridos. Representam o amor de um homem à cultura e a sua gente.

Traduzem a preocupação do empresário bem-sucedido com a terra em que nasceu e criou raízes. Por sua vez, a ligação do IRB com a comunidade acadêmica, sobretudo os professores e alunos da rede pública de ensino, demonstra o forte espírito público que sempre norteou Ricardo Brennand nestes 80 anos. A condecoração a Ricardo Brennand é um gesto de reconhecimento. De agradecimento, por parte da cidade que tem a honra de abrigar os frutos de seu trabalho e o legado imaterial resultante do encontro de uma educação refinada com uma alma sensível e generosa.

Por tudo isso, vê-se que é mais do que justa a homenagem pretendida.

Observa-se, por fim, que o referido Projeto de Decreto Legislativo está em conformidade com o que dispõe o art.23, XXVI da Lei Orgânica do Recife, o qual estabelece que compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias a personalidades cujos serviços ao Município sejam reconhecidos e relevantes, bem como com o disposto no art. 376 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, em virtude de não haver óbice de natureza legal e regimental, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo 16/2007.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de junho de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

JURANDIR LIBERAL
Presidente- Relator

CORDEIRO DE DEUS
Vice-Presidente

VICENTE ANDRÉ GOMES
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
Membro-Efetivo

GUSTAVO NEGROMONTE
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 — INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA